



RECEBIDO 6 m

11-03-2021

*EW*

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO Nº 007/2021:

DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do regimento interno, a presente indicação, a ser sugerindo que, "A CONCLUSÃO DO REFEITÓRIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS DORES DE JESUS, DO DISTRITO LOGRADOURO, MUNICIPIO DE UMARI-CE".

*Lenizia M. E. Carlos*

Lenizia Maria Evangelista Carlos

-VEREADORA-

JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente

Senhores vereadores.

Com a conclusão desta obra, haveria melhor qualidade de vida de professores e alunos, visto que, as instalações hora em uso são de pequeno porte, gerando desconforto aos quadros docente e discente da referida creche.



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Contando com o apoio dos órgãos responsável, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara municipal de Umari, em 09 de março de 2021

Lenizia Maria Evangelista Carlos

**-VEREADORA-**